



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2256/2023

de 28 de agosto de 2023

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JORGE ELIAS SOARES
SANTOS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 1832 de 08 de dezembro de 2020 e a 1309 de 13 de agosto de 2021 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **JORGE ELIAS SOARES SANTOS**, no cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “VI”, Classe “D”, matrícula nº 2217, pelo período de 02/09/2018 a 01/09/2023, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 02 de setembro de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de agosto de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.15 11:21:51 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023